PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

# ATA Nº. 155/2016 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES (19ª Reunião Ordinária)

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2016, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h21min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Osni Ocker (Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Edson da Cunha Speck (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Osni Ocker (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Geraldo Rene Behlau Weber (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Edson da Cunha Speck (Membro), sob a presidência do Vereador Edson da Cunha Speck. **PRESIDENTE,** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 30/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações. Em discussão o projeto. **VEREADOR OSNI**, propõe uma Emenda Modificativa ao Art. 1, no quadro de suplementações. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a emenda. Em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 30/2016, a qual foi aprovado pelas Comissões de Orçamento e Finanças, Obras e Serviços Públicos e Educação Saúde e Assistência. Solicita ao secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 28/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações. **VEREADOR OSNI**, solicita o sobrestamento do Projeto de Lei n° 28/2016, **PRESIDENTE**, coloca em deliberação o pedido do Vereador Osni, o qual foi aprovado. Vereador Thomaz William P. Sohn, se faz presente na reunião e assume a cadeira de Presidente. **PRESIDENTE**, solicita ao secretário que proceda à retomada da leitura do Projeto de Lei Complementar n° 01/2016, que institui o Plano Diretor Municipal, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para as ações de planejamento no Município de Itapoá/SC, e dá outras providências, o qual avia parado a leitura na 18ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes no dia 21 de junho de 2016, na data citada, a leitura teria sido encerada no Art 121, **VEREADOR GERALDO**, solicita que seja prorrogado por mais dez minutos a presente reunião para o termino da leitura do projeto de lei complementar. **PRESIDENTE**, salienta que após a leitura de todos os projetos que compõe o Plano Diretor, será dado encaminhamento aos mesmos e sera realizada audiências públicas para discussões. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 30/2016, a qual foi aprovada pela referida comissão. Coloca em deliberação a Ata Ordinária n° 154/2016, a qual foi aprovada. Nada mais

dispuseram, encerrando a reunião às 11h06min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 28 de junho de 2016.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

| | | |
|---|---|---|
| **Thomaz W. Palma Sohn** | **Edson da Cunha Speck** | **Osni Ocker** |
| Presidente | Vice-Presidente | Membro |

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

| | | |
|---|---|---|
| **Edson da Cunha Speck** | **Osni Ocker** | **Geraldo R. Behlau Weber** |
| Presidente | Vice-Presidente | Membro |

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

| | | |
|---|---|---|
| **Osni Ocker** | **Edson da Cunha Speck** | **Geraldo R. Behlau Weber** |
| Presidente | Vice-Presidente | Membro |

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| | | |
|---|---|---|
| **Geraldo R. Behlau Weber** | **Osni Ocker** | **Edson da Cunha Speck** |
| Presidente | Vice-Presidente | Membro |

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo